PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 17 de Junho de 2020

Oficio nº145/2020

A Secretaria de Saúde vem por meio desse solicitar a compra em **caráter emergencial** de modo a atender o Município neste período de pandemia mundial, uma vez que o material solicitado para ser utilizados em todas as Unidades de Saúde do Município.

Lembramos que nosso estoque está escasso, e isso acarretará a desassistência de EPI'S.

Sem mais, agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Obs: Segue em anexo três cotações

Descrição do Produto:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Touca descartável sanfonada simples branca. Tamanho G Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de trasmissão	Nº másc. 2 x nº func.Saúde, 209 x 60 dias úteis	25.080 un.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

Exmo Sr.
Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal
Nesta

Pref. Munic. de Rio das Pedras
PROTOCOLO
Req. Nº
Proc. Nº 2731 /2020
Data: 18/06/2020
Assinatura

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (Julho, Agosto e Setembro), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Touca descartável sanfonada simples branca. Tamanho G Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de trasmissão	Nº másc. 2 x nº func.Saúde, 209 x 60 dias úteis	25.080 un.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora Técnica
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:
Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:
Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:
Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:
Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :
Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :
Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (Julho, Agosto e Setembro), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Touca descartável sanfonada simples branca. Tamanho G Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de trasmissão	Nº másc. 2 x nº func.Saúde, 209 x 60 dias úteis	25.080 un.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, destacando o menor valor da Empresa Prosek Equipamentos de Segurança – CNPJ: 01.961.452/0001-00, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa

Página inicial

Escrever

Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 192
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos

Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Inscrições

Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...

← Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spar

Sem Mais
Fico no aguardo

Rodrigo A Alves
Prosek®
Equipamentos de Segurança
1997 Você
ProsekEPI
Av. São Jerônimo, 2567 – Americana/SP
PABX: (19) 3475 3100
(19) 98125-1285
www.prosek.com.br
"A Qualidade da Segurança à Seu Serviço".

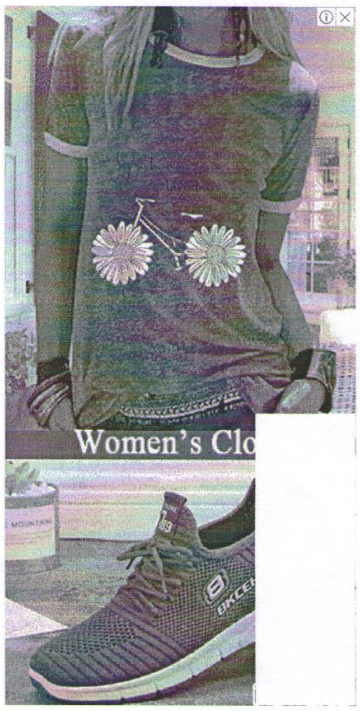
Baixar todos os anexos como um arquivo zip

OC_000015... .PDF 24kB

image001.jpg 46.4kB

Responder, Responder a todos ou Encaminhar

RP
Rodrigo = Prosek
rodrigo@prosek.com.br
+ Adicionar aos contatos



PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Data: 05/06/2020 14:08:30

ORÇAMENTO	Endereço: AV. SÃO JERÔNIMO, 2567 Bairro: MORADA DO SOL Cidade: AMERICANA/SP CEP: 13470310 Telefone: 19 3475 3100 Fax: 19 3475 3101 CNPJ: 01.961.452/0001-00 Ins. Est.: 165.150.995.117	ORÇAMENTO 0000153975 Usuário: RODRIGO

Cliente LAYOUT 2 - PED0131

Código: 0006911 - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS Contato: VALDIRENE
Endereço: LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10 Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DAS PEDRAS/SP CEP:13.390-000 Pais:BRA Telefone: 19 3493-4922 Fax:
CNPJ/cpf: 44.826.840/0001-83 Ins. Est./RG:ISENTO

Item Moeda: R$

Sq.	Código do Item	Descrição do Item	UN	Entrega	Qtde	P. Venda	Valor IPI	Valor Líquido
1	35050	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (PCT C/100PÇS) PROTDESC - CAIXA COM 100 PEÇAS Simples - Branca - Sanfonada. Tamanho grande moldando-se a todo tamanho de cabeça e cabelo.	PC	05/06/20	50	25,00	0,00	1.250,00
		Total de Produtos:	1		50		0,00	1.250,00
		Total do Orçamento:	1		50		0,00	1.250,00

Peso Bruto (KG): 0,000 **Peso Líquido (KG):** 0,000

0,25

Orçamento

Seu Número Orçamento: Emissão: 05/06/2020
Condição de Pagamento: 30 DDL
Transportadora: 0000001 PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Frete: EMITENTE (CIF)

Valor Seguro:	0,00
Valor Frete:	0,00
Valor Despesas Acessórias:	0,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:	1.250,00

Anotações:
Orçamento Válido: 12/06/2020

Autorizado Por: _____ Data: 05/06/20
(Nome por Extenso)

Assinatura / Carimbo: _____

01.961.452/0001-00
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
AVENIDA SÃO JERÔNIMO, Nº 2567
MORADA DO SOL - CEP 13.470-310
AMERICANA - SÃO PAULO

03/06/2020

Orçamento **1384**



IMPERIO LAB - Materais Laboratoriais

Rua Amabílio Betim, 165 - Casa - Jardim Estoril - Campinas - SP - CEP: 13046-260

FERNANDA DAMASCENO LIMA - ME

CNPJ: 30.545.120/0001-35 IE: 122300610111

(19) 2117-7200

imperiolaboratoriais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

saudepedras@yahoo.com.br

Rua Ladeira José Leite de Negreiros, 10 - Secretaria de Saude - Centro - Rio Das Pedras - SP - CEP: 13390-000

Validade da proposta
13/06/2020

Previsão de entrega
ATE 8 DIAS

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1000	PFF2S - Máscara descartável,PFF2-S,semi facial, filtra particulas, fator prot 10,cor azul, 1un, Marca Safety		14,50	14.500,00
50	TC-BRANCA - Touca de proteção, em TNT, c/ elástico, cor branca, sanfonada, pac/100un, Marca ProtDesc/BR	0,28	28,50	1.425,00
			Total	15.925,00
			Frete	150,00
			Valor líquido	**16.075,00**

Forma de pagamento:
CONDIÇOES DE PAGAMENTO: A Vista
FRETE: Incluso

Malta Comércio Varejista

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Est. Cassatela, nº 74 – Fazenda Marajoara – Campo Limpo Pta/SP

Campo Limpo Paulista, 09 de Junho de 2020

Pedido Nº 2072

Quant	Med	Descriminação	Unit.	Total
50	Unid	Mascara face Shield	21,40	1.070,00
5.000	Unid	Máscara cirúrgica TNT tripla (Cx com 100 unid.)	2,90	14.500,00
5.000	Unid	Touca descartável (Cx com 100 unid.)	0,30	1.500,00
1.000	Unid	Mascara PFF2	22,70	22.700,00
5	Unid	Termômetro infra vermelho de testa	533,90	2.669,50
			TOTAL	R$ 42.439,50

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Endereço: Ladeira José Leite de Negreiro, nº 10 - Centro
Comprador: Setor de compras e licitações
Condições de pagamento:
Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Malta Comércio Varejista
CNPJ: 27.857.305/0001-70
Est. Cassatela, nº 74 - Fazenda Marajoara - Campo Limpo Pta/SP

Ao Setor Compras

P/ Providências de Praxe.

Rio das Pedras, 23/6/2020.

1. Vistos;
2. Encaminha-se p/ Finanças anexar a Dotação Orçamentária;
3. Após retornar ao Compras.

Rio das Pedras, 23/06/20

Adriano Cristian Lacava
RG nº 26.344.466-1
Oficial Administrativo

DIGITALIZADO
OK

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE – RECURSO COVID
365 – 10.122.0036.2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Rio das Pedras, 23 de Junho de 2020.

Dayane Dadam
CRC: 1SP253156/O-2/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.961.452/0001-00 **MATRIZ**		**10/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JERONIMO	**2567**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.470-310	**MORADA DO SOL**	**AMERICANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
patricia@prosek.com.br	**(19) 3475-3100/ (19) 3475-3100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **10:19:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 01.961.452/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:38 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **A042.FB11.5865.E904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.961.452/0001-00
Razão Social: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANçA LTDA
Endereço: AV SAO JERONIMO 2567 / MORADA DO SOL / AMERICANA / SP / 13465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102352147310381

Informação obtida em 24/06/2020 10:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS

Emissão da Certidão Negativa de Débitos

○CPF ◉CNPJ

01.961.452/0001-00

Emitir

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014 (http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)**

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal. (http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp)
Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_nao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp)

Data e hora da pesquisa 24/06/2020 10:22:07 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozila Firefox browsers.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.961.452/0001-00
Certidão nº: 14662787/2020
Expedição: 24/06/2020, às 10:22:44
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.961.452/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00174/20	18/06/2020	PROC. 2731/2020 - AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA SIMPLES BRANCA - TA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/06/2020	24/06/2020	ALMOXARIFADO SAÚDE	FILEMON DE LIMA SILVANO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.006.201 TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA SIMPLES BRANCA - TAMANHO G	UN	5000

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	0,25	1.250,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	0,285	1.425,00
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME	0,30	1.500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
8761 PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	**0,25**	**1.250,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	0,27833	1.391,66667

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
8759	MALTA COMERCIO VAREJISTA ME	27.857.305/0001-70	1.500,00
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	01.961.452/0001-00	1.250,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	30.545.120/0001-35	1.425,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
8761	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA	1.250,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	1.250,00

Aprovado por:

Elisabete R. C. Silva

Digitador (a)
ELISABETE ROSANA CYPRIANI DA S

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 24/06/2020

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01066/20	24/06/2020	

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA COD: 8761
Endereço: Avenida Sao Jeronimo Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00
AMERICANA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.006.201	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA SIMPLES BRANCA - T	UN	5.000	0,25	ALMOXARIFADO SAÚD	
TOTAL PEDIDO						1.250,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Touca descartável sanfonada simples branca, Tamanho G.
Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aé rea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de t ransmissão. CAIXA COM 100 UNIDADES.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01066/20	24/06/2020	00174/20	FILEMON DE LIMA SILVANO	ELISABETE ROSAN

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO SAÚDE
Cond. Pagamento	
Centro de Custo	ALMOXARIFADO SAÚDE

Ficha 365	Valor 1.250,00
021302	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000	MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

Observação

Touca descartável sanfonada simples branca, Tamanho G.
Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de transmissão. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA COD: 8761
Endereço: Avenida Sao Jeronimo Nº: 2567 CNPJ: 01.961.452/0001-00
AMERICANA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.006.201	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA SIMF		UN	5.000	0,25	ALMOXARIFADO SAÚDE	
			Obs.:				

Total Pedido
1.250,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00174/20** Data: **18/06/2020** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **PROC. 2731/2020 - AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA SIMPLES BRANCA - TAMANHO G**

Ficha: **365**
Unidade: **021302** DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Funcional: **10.122.0036.2090.0000** MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**ALMOXARIFADO SAÚDE**				
1	001.006.201	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA SIMPLES BRANCA - TAMANHO G	5.000	0,25	1.250,00
		Total Ficha 365			**1.250,00**
		TOTAL GERAL			**1.250,00**

À Contabilidade

P/ Empenho (COVID-19)

Rio dos Pedros, 25/6/2020.

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.071.013 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO 11/07/20	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS Ass.	



PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

AV. SÃO JERÔNIMO, 2567
MORADA DO SOL - CEP: 13470310
AMERICANA - SP
Fone: 19 3475 3100
E-Mail: falecom@prosek.com.br
Site: www.prosek.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº: **000.071.013**
Série: **1**
Página: **1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1311 3693 7081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200559353286 - 07/07/2020 11:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ Nº**
165150995117		01.961.452/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ Nº/CPF Nº	DATA/HORA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	**07/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	CENTRO		13390000	07/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
RIO DAS PEDRAS	1934934922	SP		11:38

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO / 06/08/20 1.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.250,00	225,00	0,00	0,00	1.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
35050	TOUCA DESC TNT SANFONADA PROTDESC BRANCA - (PCT C/100PÇS) Trib aprox R$: 168,13 federal e 0,00 estadual Fonte: D26078	62101000	000	5102	PCT	50	25,00	1.250,00	1.250,00	225,00		18,00	

RECEBEMOS DIA 11/07/20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
59649			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Nº EMPENHO 1517. Trib aprox R$: 168,13 federal e 0,00 estadual Fonte: D26078	

NW Software - www.nwsoftware.com.br

09/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:41
097400974 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 106.046-5

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2020
NR. DOCUMENTO 556.624.000.107.907
VALOR TOTAL 1.250,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PROSEK EQUIP DE SEG LTDA
AGENCIA: 6624-9 CONTA: 107.907-7
NR. DOCUMENTO 550.974.000.106.046

==========

NR.AUTENTICACAO 3.5A7.50F.5B8.D90.C4C

RECEBEMOS DE PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.071.013 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS Ass.	



PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

AV. SÃO JERÔNIMO, 2567
MORADA DO SOL - CEP: 13470310
AMERICANA - SP
Fone: 19 3475 3100
E-Mail: falecom@prosek.com.br
Site: www.prosek.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: **000.071.013**
Série: **1**
Página: **1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 9614 5200 0100 5500 1000 0710 1311 3693 7081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200559353286 - 07/07/2020 11:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ Nº
165150995117		01.961.452/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ Nº/CPF Nº		DATA/HORA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83		**07/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LADEIRA DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO, 10	CENTRO			13390000	07/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DAS PEDRAS	1934934922	SP			11:38

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO / 06/08/20 1.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.250,00	225,00		0,00	0,00	1.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VRL. ICMS	VRL. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
35050	TOUCA DESC TNT SANFONADA PROTDESC BRANCA - (PCT C/100PÇS) Trib aprox R$: 168,13 federal e 0,00 estadual Fonte: D26078	62101000	000	5102	PCT	50	25,00	1.250,00	1.250,00	225,00		18,00	

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
59649			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Nº EMPENHO 1517. Trib aprox R$: 168,13 federal e 0,00 estadual Fonte: D26078	

NW Software - www.nwsoftware.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

1517

NOTA DE EMPENHO Nº **1517**	FICHA: 365	DATA: 29/06/2020	PEDIDO Nº: 01066/20
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTA — 01.961.452/0001-00 — CÓDIGO: 8761
ENDEREÇO: Avenida Sao Jeronimo — AMERICANA

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO C 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	Touca descartável sanfonada simples branca, Tamanho G. Desenvolvida para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir seus cabelos meio de transmissão. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Liquido **1.250,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**1.250,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000	MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
340.000,00	284.650,00	1.250,00	54.100,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.250,00**

um mil, duzentos e cinquenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/06/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: